

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

-----DELEGAÇÃO DO REGISTO CIVIL DE BOLAMA-----

-----CERTIDÃO DE NASCIMENTO-----

-----VICENTE MARCIANO DE MELO, Adjunto de Administrador do Concelho de Bolama, e como tal, Oficial do Registo Civil do mesmo Concelho:-----

-----Certifico que as folhas dezanove verso do livro de registo de nascimentos arquivado nesta Delegação e referente aos anos de mil novecentos e quarenta e sete a mil novecentos e cinqenta e um, existe um registo de qual consta que: No dia nove do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e sete, nasceu numa casa sita na rua S^a da Bandeira, desta cidade de Bolama, um individuo de sexo masculino a quem foi posto o nome de Fernando José Borges Monteiro, filho legítimo de José Rodrigues Monteiro, de trinta e seis anos de idade, no estado de casado, de profissão paleiro das Oficinas Navais, natural da freguesia de Nossa Senhora da Candelária, Concelho de Bissau, domiciliado nesta cidade de Bolama, e de Maria Luísa Borges Monteiro, de vinte e um anos de idade, no estado de casada, de profissão doméstica, natural da freguesia de São José, Concelho de Bolama, domiciliada nesta cidade de Bolama; neto paterno de Anónia Monteiro Rodrigues, e materno de Anónia Moreira Borges e de Joana Mendes Correia

-----Por ser verdade e me haver sido pedida mandei passar a presente certidão de narrativa completa que assino e faço autenticar com o selo branco em uso nesta Delegação.-----

-----Delegação do Registo Civil de Bolama, nove de Janeiro de mil novecentos e sessenta e sete.-----

O Oficial de Registo Civil,



Vicente Marciano de Melo.-

Cont^{as}:

Papel selado.....5\$00

Selas9\$50

Emolumentos13\$50

Autenticação 2\$50

Soma 30\$50

Folha nº 2/67

1a.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

C E R T I D ã O

----- PEDRO GUEDES DE ALMEIDA, segundo oficial, chefe da Secretaria do Liceu de Honório Barreto, em Bissau: -----

----- CERTIFICO, em cumprimento do despacho exarado em requerimento que fica arquivado nesta Secretaria, que **FERNANDO JOSÉ BORGES MONTEIRO**, natural da freguesia de S. José, concelho de Bolama, filho de José Rodrigues Monteiro, concluiu neste Liceu, no dia doze de Julho do ano corrente, como aluno interno, as provas de exame do SEGUNDO CICLO DO CURSO GERAL (QUINTO ANO), e foi aprovado com a classificação final de **TREZE (13) VALORES**. -----

----- A média das provas escrita e oral de Português e Matemática, foi, respectivamente, de **DOZE (12) e QUINZE (15) VALORES**. -----

----- Consta do livro respectivo a folhas cento e oitenta e duas, e vai firmada com o selo branco deste Liceu. -----

----- Foi-lhe passada a respectiva carta de curso. -----

----- Secretaria do Liceu de Honório Barreto, em Bissau, trinta de Julho de mil novecentos e sessenta e nove. -----

O Chefe da Secretaria,

Emolumentos 2\$50

Se...



2.

Procuradoria dos estudantes ultramarinos



ARQUIVO HISTÓRICO

AV. DA REPÚBLICA, 84, 6.º - LISBOA I
TELEFONES 77 73 85 - 76 50 05

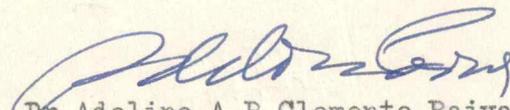
DECLARAÇÃO

=====

A pedido do interessado e para os efeitos que forem julgados convenientes, se declara que o estudante FERNANDO JOSE BORGES MONTEIRO é bolseiro, no corrente ano lectivo de 1969/70, dos Serviços de Educação da Província da Guiné.

Lisboa, 20 de Outubro de 1969

O CHEFE DOS SERVIÇOS SOCIAIS


Dr. Adelino A.P. Clemente Paiva

3.

(LP)



MINISTERIO DA EDUCACAO NACIONAL



ARQUIVO HISTÓRICO

M DE 19
N.º

Excm. Senhor
Director da Escola de Regentes
Agrícolas de

SANTARÉM

N.º 5979
19.18/IIII/101 7.11.79

Para conhecimento de V. Ex^{ca}. e devidos efeitos, a seguir se transcreve a informação e o despacho ministerial relativos ao pedido apresentado por FERNANDO JOSÉ BORGES MONTEIRO, que se pretende matricular nessa Escola:

".....
Quanto à matrícula no curso de regentes agrícolas, em anos anteriores tem sido autorizada, mesmo depois de expirados os prazos estabelecidos para o efeito, desde que se trate de colzeiro do Ultramar. Por isso, desde que o candidato faça prova de se encontrar nesta situação e existam vagas na Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, parece de autorizar a matrícula".

"Autorizo, nos termos da informação".

A bem da Nação

Rep!
O DIRECTOR-GERAL,

4.

4

JG/MV

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



----- JOSÉ RODRIGUES MONTEIRO, casado, de 52 anos de idade, arquivista por substituição dos Serviços de Fazenda e Contabilidade, da província da Guiné Portuguesa, residente no Bairro da Ajuda nº16 em Bissau, declara que assume a responsabilidade do pagamento das pensões, propinas e demais despesas ocasionadas pelo aluno Fernando José Borges Monteiro, em quanto frequentar a Escola de Regentes Agrícolas de Evora, e que toma o compromisso de cumprir para com a Escola, os restantes deveres estabelecidos no seu regulamento.

Bissau, 18 de Novembro de 1969

Jose Rodrigues Monteiro

Recebido por *Arquivo Histórico*
Conta 6000 180 Selos 250
Art. 6.º de 1969 650
18.11.69

Arquivo Histórico



R. P.

PROVÍNCIA DA GUINÉ

ARQUIVO HISTÓRICO

LICEU DE HONÓRIO BARRETO

C E R T I D ã O

PEDRO GUEDES DE ALMEIDA, segundo oficial, chefe da Secretaria do Liceu de Honório Barreto, em Bissau:

CERTIFICO, em cumprimento do despacho exarado em requerimento que fica arquivado nesta Secretaria, que FERNANDO JOSÉ BORGES MONTEIRO
-----, natural de Bolama, concelho de
Bolama, filho de José Rodrigues Monteiro,
concluiu neste Liceu, no dia doze de Julho de mil novecentos e ses-
senta e nove, as provas de exame do SEGUNDO CICLO DO CURSO GERAL
(QUINTO ANO), e foi aprovado com os seguintes resultados: -----
----- PORTUGUÊS, DOZE (12) VALORES; FRANCÊS, TREZE (13) VALORES;
INGLÊS, DOZE (12) VALORES; HISTÓRIA, ONZE (11) VALORES; GEOGRAFIA,
OITO (8) VALORES; CIÊNCIAS NATURAIS, DEZASSEIS (16) VALORES; CIÊNCIAS
FÍSICO-QUÍMICAS, CATORZE (14) VALORES; MATEMÁTICA, QUINZE (15) VALO-
RES; DESENHO, DOZE (12) VALORES. -----
----- CLASSIFICAÇÃO FINAL, TREZE (13) VALORES. -----
----- Esta certidão só pode ser utilizada para efeitos de matrícula
nas Escolas de Regentes Agrícolas. -----

Consta do livro respectivo a folhas 182 e leva o selo
branco deste Liceu.

Bissau e Secretaria do Liceu de Honório Barreto,

em 19 de Novembro de 1969

6.

O Chefe da Secretaria,

Emolumentos 2\$50



de 13/1/65

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex.^{mo} Senhor Director do ARQUIVO HISTÓRICO
de Regentes Agrícolas de

Évora

~~11416~~

Fernando José Borges Monteiro, filho de José Rodrigues Monteiro e de Maria Luíza Borges Monteiro, de 21 anos de idade, natural de Bolama, Guiné Portuguesa, portador do Bilhete de Identidade N.º 2090-B, de 13 de Janeiro de 1965 do Arquivo de identificação da Guiné, desejando matricular-se no 3.º ano D.T. do curso de regente agrícola, professado nessa Escola, para o que se encontra habilitado como prova com a documentação junta, vem muito respeitosamente pedir a V. Ex.^{sa} se digne mandar admiti-lo à referida matrícula.

O Encarregado de Educação é o Senhor Amâncio Gomes Lopes, residente em Lisboa, Rua do Galvão, 22-2.º E

Pede deferimento 7.
Évora, 2 de Dezembro de 1969
Fernando José Borges Monteiro

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ESCOLA DE REBERTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
ENTRADA
EC 4 de Dezembro de 1969
Número de ordem 232
Livro n.º 5



ARQUIVO HISTÓRICO

Passe-se o que constar
Em 5/12/69
O DIRECTOR.

[Handwritten signature]

Exmo Sr. Senhor Director da Escola Agrícola
de

Évora

Fernando José Borges Monteiro,
aluno nº 1146 do 3º Ano D.T., nascido em 9 de
Fevereiro de 1948 na Freguesia de S. José, Concelho
de Borloma, Guiné Portuguesa, filho de José Rodrigues
Monteiro e de Maria Luíza Borges Monteiro, dese-
jando para efeitos de bolsa de estudos, dum certi-
ficado comprovativo em como se encontra ma-
triculado no ano lectivo de 1969/70, roga a V.
Exª se dignar mandá-lo passar.

Espera deferimento
Herdade da Mitra em 4 de Dezembro 1969
Fernando José Borges Monteiro



António Maria Janeiro, Primeiro-Oficial

FERNANDO JOSÉ BORGES MONTEIRO

9 de Fevereiro de 1948

Bolama

Bolama

José Rodrigues Monteiro e de Maria Luiza Borges Monteiro, no ano lectivo de mil novecentos e sessenta e nove/ mil novecentos e setenta se encontra matriculado no 3º

Ano D.T, do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950.

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE

BOLSA DE ESTUDO

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Exmo. Senhor
Director da Escola de Representações
Agrícolas de Évora

Refuso de Paul Lucendo, casado, de 30 anos de idade, estudante, natural de Bisco, e residente em Évora, Rua Paula Vieta, n.º 30, declara que assume a responsabilidade do pagamento das feições, propinas e demais despesas ocasionadas pelo aluno Fernando José Borges Coutinho, enquanto frequentar a Escola de Representações Agrícolas de Évora, e que toma o compromisso de cumprir para com a Escola, os restantes deveres estabelecidos no seu regulamento.

Évora, 10 de Dezembro de 1969.

Paulo José Lucendo

Reconheço a assinatura supra de
Telmo de Sousa Mendes

10.

ÉVORA, 10 de Dezembro de 1969

O Ajudante de Sect. Notaria

Manuel Carlos

nota n.º

33

5.10

1

R. P.

PROVINCIA DA GUINÉ

LICEU DE HONÓRIO BARRETO



ARQUIVO HISTÓRICO

C E R T I D ã O

PEDRO GUEDES DE ALMEIDA, segundo oficial, chefe da Secretaria do Liceu de Honório Barreto, em Bissau:

CERTIFICO, em cumprimento do despacho exarado em requerimento que fica arquivado nesta Secretaria, que FERNANDO JOSÉ BORGES MONTEIRO

-----, natural de Bolama, concelho de Bolama, filho de José Rodrigues Monteiro,

concluiu neste Liceu, no dia doze de Julho de mil novecentos e sessenta e nove, as provas de exame do SEGUNDO CICLO DO CURSO GERAL (QUINTO ANO), e foi aprovado com a classificação final de TREZE (13) VALORES, sem qualquer deficiência. -----

----- A média das provas escrita e oral das disciplinas de PORTUGUÊS e MATEMÁTICA, foi de DOZE (12) e QUINZE (15) VALORES, respectivamente. -----

----- Foi-lhe passada a respectiva carta de curso. -----

[Handwritten signature in blue ink across several lines]

Consta do livro respectivo a folhas 182 e leva o selo branco deste Liceu.

Bissau e Secretaria do Liceu de Honório Barreto,

em 17 de Dezembro de 1969

O Chefe da Secretaria,

)).

Emolumentos 2\$50



1969
1943
21



ARQUIVO HISTÓRICO

I N F O R M A C ã O

A pedido do interessado e para efeitos de Bolsa de Estudo informo que, FERNANDO JOSÉ BORGES MONTEIRO, frequentou com aproveitamento o 3º ano (D.T), tendo transitado ao ano imediato.

-----//-----

Escola de Regentes Agrícolas de Évora em 9 de Julho de 1970.

O Director,

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



4º Ano 1146
E

ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE ÉvORA	
ENTRADA	
Em 17 de Agosto de 1970	
Número de ordem 1234	
Livro n.º 5	Folha n.º 55



Exmo. Senhor Director da Escola
de Regentes Agrícolas de

ARQUIVO HISTÓRICO

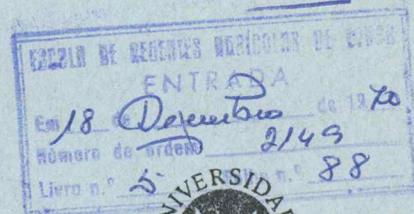
Évora

Fernando José Borges Monteiro, aluno nº 1146 dessa escola, natural da freguesia de S. José, Concelho de Beja, de 22 anos de idade, nascido a 9 de Fevereiro de 1948, filho de José Rodrigues Monteiro e de Maria Luíza Borges Monteiro, possuidor do B.I. nº 5300971, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 25 de Fevereiro de 1970, tendo transitado no ano lectivo anterior, venho muito respeitosamente, nos termos do Decreto nº 38026, de 2 de Novembro de 1950, rogar à V. Ex.ª se digne admiti-lo à matrícula no 4.º ano, para o que indica como seu encarregado de educação o mesmo do ano anterior.

13.

Pede deferimento
Évora, 14 de Agosto de 1970
Fernando José Borges Monteiro

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de

Évora

Fernando José Borges Monteiro,
aluno N.º 1146 do 4.º Ano, natural de Bofava,
Guiné Portuguesa, filho de José Rodrigues
Monteiro e de Maria Luíza Borges Monteiro,
necessitando para efeitos de Bolsa de Estudos,
um certificado de matrícula, venho aqui
respeitosamente rogar a V. Ex.ª se digne
mandar-lho passar.

Pede deferimento
Escola Regentes Agrícolas de Évora, 18 de Dezembro
de 1970

Fernando José Borges Monteiro



==== António Maria Janeiro =====

FERNANDO JOSÉ BORGES MONTEIRO =====

====

9 de Fevereiro de 1948 =====

Bolama =====

Bolama =====

José Rodrigues Monteiro e de Maria Luíza Borges Monteiro, no corrente ano lectivo de mil novecentos e se tenta/~~mil~~ novecentos e setenta e um, encontra-se matriculado e frequentando o quarto ano do curso de regentes agrícolas professado nesta Escola nos termos do Decreto número 38 026, de 2 de Novembro de 1950. =====



ARQUIVO HISTÓRICO

I N F O R M A Ç Ã O

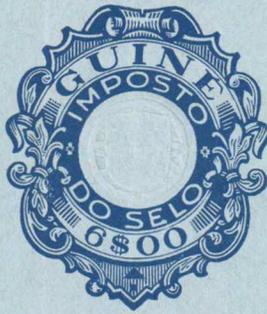
A pedido do interessado e para os devidos efeitos, informo que FERNANDO JOSE BORGES MONTEIRO, frequentou com aproveitamento, no ano lectivo de mil novecentos e setenta/mil novecentos e setenta e um, o quarto ano do curso de regente agrícola, professado nesta Escola, nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, tendo transitado para o quinto e último ano do referido curso.

P //

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 12 de Julho de 1971.

O Chfe de Secretaria,

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



5º ano



Excelentíssimo Senhor Director da
Regente Agrícola de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
ENTRADA
Em 19 de Agosto de 1971
Número de ordem 549
Folha n.º 6 de 34

ÉVORA

Fernando José Borges Monteiro, aluno nº 1.146, dessa escola, natural da freguesia de São José, Concelho de Bolama, Guiné Portuguesa, de 23 anos de idade, nascido no dia 9 de Fevereiro de 1948, filho de José Rodrigues Monteiro e de Maria Luisa Borges Monteiro, possuidor do Bilhete de Identidade nº 5300971, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 25 de Fevereiro de 1970, tendo transitado no ano lectivo anterior;

Vem muito respeitosamente, nos termos do Decreto nº 38026, de 2 de Novembro de 1950, rogar a V.Exª. se digne admiti-lo á matricula no 5º ano, para o que indica como seu encarregado de Educação o mesmo do ano anterior.

Espera Deferimento

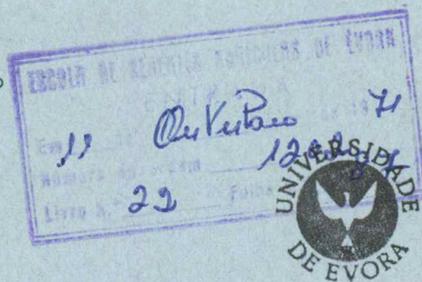
17.

Bissau, 11 de Agosto de 1971

Fernando José Borges Monteiro

Custo solo 26.00

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Excelentíssimo Senhor Director
da Escola de Regentes Agrícolas de
Évora

Fernando José Borges Monteiro, aluno nº 1146, filho de José Rodrigues Monteiro e de Maria Luísa Borges Monteiro, natural da freguesia de S. José, Concelho de Zolama, Guiné Portuguesa, portador do bilhete de identidade nº 5300971, passado pelo Arquivo de Identificações de Lisboa, em 25 de Fevereiro de 1970, encontrando-se matriculado no 5º Ano do curso de Regentes Agrícolas professado nesta escola nos termos do Decreto nº 38026, de 2 de Novembro de 1970 e necessitando para efeitos de bolsa de estudo,

Vem muito respeitosamente rogar a V. Exª se digere mandar passar um certificado da referida matrícula.

18.

Pede deferimento
Évora, 8 de Outubro de 1971
Fernando José Borges Monteiro



+++++ António Maria Janeiro +++++

FERNANDO JOSÉ BORGES MONTEIRO +++++

+++++

9 de Fevereiro de 1948 +++++

Bolama +++++

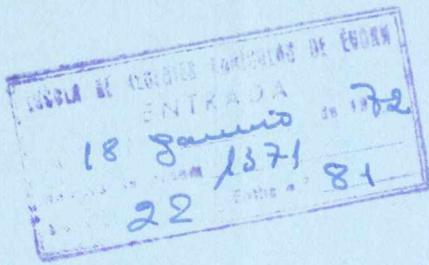
Bolama +++++

José Rodrigues Monteiro e de Maria Luisa Borges Monteiro, se encontra matriculado e frequentando no corrente ano lectivo de mil novecentos e setenta e um/mil novecentos e setenta e dois o quinto ano do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950. +++++

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO +++++

+++++

1146



Lim - 500 fms
wb - 150 fms
bolsa 700 fms 3.000 fms



ARQUIVO HISTÓRICO

Excelentíssimo Senhor Director da Escola
de Regentes Agrícolas de
Évora

Eu, Fernando José Borges Monteiro, bol
seiro, estudante natural da Guiné, en
contrao-me em situação financeira
muito precária;

Venho por este meio solicitar
ao Instituto de Ações Social Escolas,
através de V. Ex^{as}, um subsídio de
1.000.00 (mil escudos) por período, a fim
de poder fazer face às despesas com
o transporte, origem das muitas faltas que
já dei, livros e alimentações.

Desde já aproveito para lhe agra
decer a atenção dispensada.

Évora, 18 de Janeiro de 1972
Fernando José Borges Monteiro

20.

Procuradoria dos estudantes ultramarinos

AV. DA REPÚBLICA, 84, 6.º - LISBOA I
TELEFONES 77 73 85 - 76 50 05

CONTABILIDADE

N.º. 606 PEU.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm.º. Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas
É V O R A

Junto envio a V.Ex.ª. o cheque n.º. 324284 s/o Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, no valor de **2.247\$00**, o qual se destina ao pagamento do subsídio de Outubro, Novembro e Dezembro de 1971, concedido ao estudante **FERNANDO JOSÉ BORGES MONTEIRO**.

Igualmente remeto o correspondente recibo a fim de ser legalizado pelo interessado e devolvido a esta Procuradoria. Apresento a V.Ex.ª. os meus melhores cumprimentos.

A BEM DA NAÇÃO

Lisboa, 14 MAR 1972

O ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Int. Nuno Aguiar de Loureiro

/MH.

21.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor

Adjunto Administrativo da Procuradoria dos Estudantes Ultramarinos
Avenida da República, 84-6^o.

L I S B O A - 1

606-PEU

14/3/72

1146

250

17/3/72

Acuso o recebimento do cheque nº. 324284, sobre o Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, no valor de 2.247\$00, que se destina ao pagamento do subsídio dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro, do ano findo, concedido ao aluno desta Escola FERNANDO JOSÉ BORGES MONTEIRO.

A referida importância foi já entregue ao interessado.

Em conformidade com o solicitado por V.Ex^a. no citado ofício junto remeto devidamente assinado pelo aluno o correspondente recibo.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Ex^a. os meus melhores cumprimentos.

A Bem da Nação

O Director,

22.

Fernando José Borges Monteiro

Procuradoria dos estudantes ultramarinos

AV. DA REPÚBLICA, 84, 6.º - LISBOA I
TELEFONES 77 73 85 - 76 50 05

CONTABILIDADE

712

1146

ESCOLA DE AGRICULTORES AGRICOLAS DE EVORA	
ENTRADA	
Em 25 de Março de 1972	
Numero de ordem 1674	
4.º ano a.º 22	Folha n.º 120



Exm.º. Senhor
Director da Escola de Regentes
Agrícolas de
É V O R A

ARQUIVO HISTÓRICO

Em referência ao officio nº.250, de 17 do corrente, dessa Escola, agradeço a V.Ex.ª. todo o interesse e boa vontade na satisfação do pedido feito por esta Procuradoria no sentido de ser entregue ao aluno desse Estabelecimento o valor a que tem direito na qualidade de bolseiro.

Renovando os meus agradecimentos aproveito a oportunidade para apresentar a V.Ex.ª. os meus melhores cumprimentos.

A Bem da Nação

Lisboa, 23 MAR 1972

O ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Int. Nuno Aguiar de Loureiro

23.

AVX/MN.

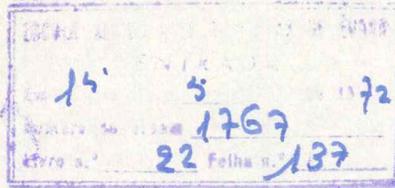
Procuradoria dos estudantes ultramarinos

AV. DA REPÚBLICA, 84, 6.º - LISBOA I
TELEFONES 77 73 85 - 76 50 05

CONTABILIDADE

Nº _____ PEU

1233



ARQUIVO HISTÓRICO

Exmo. Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de
É V O R A

Junto envio a V.Exa. o cheque nº 526509
s/o Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, no valor de esc.
2 996\$00, o qual se destina ao pagamento do subsídio dos meses de Ja-
neiro a Abril de 1972, ao estudante **FERNANDO JOSÉ BORGES MONTEIRO**.

Igualmente remeto o correspondente recibo a
fim de ser legalizado pelo interessado e devolvido a esta Procuradoria.
Apresento a V.Exª os meus melhores cumprimen-
tos.

A BEM DA NAÇÃO

Lisboa,

9 MAIO 1972

O ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Int. Nuno Aguiar de Loureiro

24.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor

Adjunto Administrativo da Procuradoria dos Estudantes Ultramarinos
Avenida da República, 84-6^o.

L I S B O A - 1

1233/PEU

1146

409

18/5/72

Acuso o recebimento do ofício de V.Ex^o., acima referido, que era acompanhado do cheque nº. 526509, sobre o Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, no valor de 2.996\$00, que se destinava ao pagamento do subsídio dos meses de Janeiro a Abril, do corrente ano ao aluno FERNANDO JOSÉ BORGES MONTEIRO.

Em conformidade com o aludido ofício de V.Ex^o., junto devolvo, devidamente assinado pelo interessado, o correspondente recibo.

Com os meus melhores cumprimentos.

A Bem da Nação

O Director,

25.

Procuradoria dos estudantes ultramarinos

AV. DA REPÚBLICA, 84, 6.º - LISBOA I
TELEFONES 77 73 85 - 76 50 03

CONTABILIDADE

N.º 1597 PEU

SECRETARIA DE APOIO ÀS ESCOLAS DE EVORA	
ENTRADA	
DATA 12	6 20 1972
N.º DE APOIO 619	
OFÍCIO 22	71



ARQUIVO HISTÓRICO

Exmo. Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de
É V O R A

Junto envio a V.Exa. o cheque n.º 5965-29
s/o Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, no valor de Esc. 749\$00, o
qual se destina ao pagamento do subsídio do mês de Maio de 1972, ao estudan
te **FERNANDO JOSÉ BORGES MONTEIRO**.

Igualmente remeto o correspondente recibo a
fim de ser legalizado pelo interessado e devolvido a esta Procuradoria.

Apresento a V.Exa. os meus melhores cumprimen
tos.

A BEM DA NAÇÃO

Lisboa,

-8 JUN 1972

O ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Int. Nuno Aguiar de Loureiro

26.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor

Açjuno Administrativo da Procura-
doria dos Estudantes Ultramarinos
Avenida da República, 84-6^o.

L I S B O A - 1

N^o.1597/PEU

8/6/72

1146

454

13/6/72

Junto devolvo a V.Ex^ã., devidamente legalizado, o recibo referente ao pagamento do subsídio do mês de Maio findo do aluno desta Escola FERNANDO JOSÉ BORGES MONTEIRO, cuja importância de 749\$00 foi recebida pelo cheque n^o. 526529, do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa que acompanhava o ofício de V.Ex^ã., acima referido.

Apresento a V.Ex^ã. os meus melhores cumprimentos.

A Bem da Nação

O Director,

27.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor
Director da Procuradoria dos Es-
tudentes Ultramarinos
Avenida da República, 84-6^o
L I S B O A - 1

33

605
17/8/72

Em conformidade com a parte final do meu ofício nº. 586, de 7 do corrente mês, junto tenho a honra de enviar a V.Ex^{as}. os dois recibos, devidamente assinados do estudante FERNANDO JOSÉ BORGES MONTEIRO, respeitantes à bolsa de estudo que lhe foi concedida para o mês de Agosto.

Com os meus melhores cumprimentos, subscrevo-me.

A Bem da Nação

O Director,

28.

1146

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex.^{mo} Senhor Director da Escola de Registos
Agrícolas de

ARQUIVO HISTÓRICO

Évora

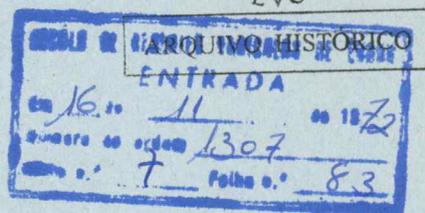
Fernando José Borges Monteiro, aluno nº 1146 dessa Escola, natural da Freguesia de S. José, Crujeiros de Bolama, Guiné Portuguesa, de 24 anos de idade, nascido no dia 9 de Fevereiro de 1948, filho de José Rodrigues Monteiro e de Maria Luíza Borges Monteiro, possuidor do Bilhete de Identidade nº 5300971, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 6 de Outubro de 1972, tendo transitado no ano lectivo anterior.

Vem muito respeitosa e, nos termos do Decreto nº 38.026, de 2 de Novembro de 1950, rogar a V. Ex.^{ma} se digne admiti-lo à matrícula nas paralélas, para o que indica como seu encarregado de educação o mesmo do ano anterior.

Espera deferimento
Évora, 30 de Setembro de 1972
Fernando José Borges Monteiro

a) disciplinas das paralélas

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex.^o Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de

Évora

Fernando José Borges Monteiro, aluno N.^o 1146, natural de freguesia de S. José, Concelho de Beja, Guiné Portuguesa, filho de José Rodrigues Monteiro e de Maria Luíza Borges Monteiro, tendo concluído nesta escola o 5.^o e último ano do curso de Regentes Agrícolas, professado nessa escola;

Vem muito respeitosamente solicitar a V. Ex.^o se digue mandar passá-lo o respectivo certificado para efeitos de bolsa de estudo.

Pede deferimento

Évora, 14 de Novembro de 1972
Fernando José Borges Monteiro



+++++ António Maria Janeiro +++++

FERNANDO JOSÉ BORGES MONTEIRO +++++

+++++
+++++

9 de Fevereiro de 1948 +++++

Bolama +++++

Bolama - Guiné Portuguesa +++++

José Rodrigues Monteiro e de Maria Luisa Borges Monteiro, concluiu no ano lectivo de mil novecentos e setenta e um/mil novecentos e setenta e dois, o quinto ano do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950. +++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex.^{mo} Senhor Director da ARQUIVO HISTÓRICO
de Regentes Agrícolas de

Évora

Fernando José Borges Monteiro, aluno n.º 1146, da Escola da meu digna direcção de V. Ex.^{ca}, filho de José Rodrigues Monteiro e de Maria Luíza Borges Monteiro, natural da freguesia de S. José, Concelho de Bolamã, Guiné Portuguesa, portador do Bilhete de Identidade n.º 5300971, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 6 de Outubro de 1972, desejando realizar o seu tirocínio profissional na Junta de Colonização Interna, vem muito respeitosamente rogar a V. Ex.^{ca} se digne conceder-lhe a necessária autorização.

32.

Rede deferimento
Évora, 24 de Janeiro de 1973
Fernando José Borges Monteiro

Rua Rodrigo da Fonseca, 41
Lisboa - 1

1146



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor
Presidente da Junta de Colonização
Interna
Rua Rodrigo da Fonseca, 41
L I S B O A - 1

1146 88
30/1/73

Tirocínio

Nos termos do n^o. 2 do Art^o. 2^o. do Decreto n^o. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, requereu o aluno desta Escola, FERNANDO JOSÉ BORGES MONTEIRO, autorização para realizar o seu tirocínio profissional na Junta de que V.Ex^o. é mui digno Presidente.

Nestas condições tenho a honra de solicitar a V.Ex^o. se digne informar-me se ao referido aluno deve ser concedida a respectiva autorização.

Agradecendo, antecipadamente, apresento a V.Ex^o. os meus cumprimentos da mais elevada consideração.

A Bem da Nação

O Director,

33.

1146



S. R.
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
JUNTA DE COLONIZAÇÃO INTERNA



ARQUIVO HISTÓRICO

TELEFONES { 5 01 51
5 01 52

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
ENTRADA
Em 14 de Fev de 1973
Número de ordem 1412
Linha n.º 20 Folia n.º 126

Exmº Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas
de Évora

ÉVORA

Sua referência
Ofº. 88
Proº. 1 146

Sua comunicação de
30/1/73

Nossa referência
Ofº. 4/ 1161
Pº. 160.800/N

Data
13. FEV. 1973

ASSUNTO : Tirocínio

LISBOA,

Em referência ao ofício acima indicado, tenho a honra de comunicar a V.Exª. que o aluno FERNANDO JOSÉ BORGES MONTEIRO pode fazer o estágio neste Organismo, onde se deve apresentar com a respectiva guia.

Apresento a V.Exª. os meus melhores cumprimentos.

A bem da Nação

O PRESIDENTE,

34.

Na resposta devem ser indicados o número e as referências constantes deste documento

FCS/MA

CONF.

=====
G U I A
=====

--//--

Nos termos do Artº. 254º. do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, e autorização concedida pelo officio nº. 4/ 1161, Pº.160 800/N de 13 de Fevereiro de corrente ano, da Junta de Colonização Interna, vai apresentar-se o aluno desta Escola na Junta de Colonização Interna em Lisboa, Fernando José Borges Monteiro, a fim de iniciar o seu tirocínio profissional, devendo os mesmos serviços informar esta Escola da data em que o mesmo aluno iniciou o referido tirocínio.

--//--

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 14 de Fevereiro de 1973.

O Director,



Exm^o. Senhor
Fernando José Borges Monteiro
Avenida António dos Santos
n^o. 86 - 1^a. - Dt^a.

SANTAREM

1146

142
14/2/73

Tirocínio

Para os devidos efeitos e nos termos do Art^o. 254^o. do Decreto n^o. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, junto envio a guia para se apresentar na Junta de Colonização Interna em Lisboa, a fim de iniciar o seu tirocínio como requereu.

Cumpre-me informar que o mesmo se realiza nos termos da alínea a) do n^o. 1) do Art^o. 255^o. do Decreto acima citado, devendo também cumprir o disposto no despacho ministerial de 16 de Setembro de 1970 que para seu conhecimento se transcreve:

".... todos os meses deverá o aluno tirocinante entregar, até ao dia 10 após o mês, a nota de assiduidade e um exemplar do relatório dos trabalhos efectuados, bem como as observações por estes suscitadas. O dirigente do tirocínio deverá configurar expressamente o conteúdo do referido documento (e não apenas rubricá-lo), podendo juntar-lhe qualquer informação que considere justificada, findos os trabalhos o aluno terá que entregar três exemplares do relatório, sendo dois deles devidamente encadernados.

Com os meus cumprimentos.

A Bem da Nação

O Director,



Escola de Regentes Agrícolas de



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor

Fernando Borges Monteiro
Rua de Galvão, 22 - 2^o Esq^o
L I S B O A

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa comunicação: Ofício n.º 180

Proc. 1146

Évora, 1 de Março 1973

Pelo Secretariado para a Juventude foi, nesta data, concedido o subsídio para a visita de estudo que os alunos finalistas realizaram em 1972 ao Ultramar.

Nesta conformidade, e porque os alunos participantes na viagem que adiantaram a verba que faltava, queira informar esta Escola, no prazo de 15 dias, se deseja ser reembolsado da quantia que dispôs na altura, pois caso contrário a referida importância destinar-se-á a fins idênticos.

Com os melhores cumprimentos.

Esc: 1.366\$40

A Bem da Nação

34.

O Director,



ARQUIVO HISTÓRICO

Fernando Borges Monteiro
Rua de Galvão, 22 - 2ª Esqª
L I S B O A

1146

180
1 de Março 1973

37a.

Administração dos correios de origem
Administration des postes d'origine
PORTUGAL

Serviço dos correios
Service des postes

AVISO - AVIS

de recepção-de réception

de pagamento-de paiement

95

C 5

Marca de dia da entrega que devolve

Timbre que deve ser devolvido



ARQUIVO HISTÓRICO



A preencher pelo remetente, que indicará o seu endereço para a devolução do presente aviso.

A remplir par l'expéditeur, qui indiquera son adresse pour le renvoi du présent avis.

Se o aviso deve ser devolvido por avião, ser-lhe-á aposta a indicação muito visível «Renvoi par avion» e a etiqueta ou um carimbo de cor azul «Par avion».

Si l'avis doit être renvoyé par avion, le revêtir de la mention très apparente «Renvoi par avion» et de l'étiquette ou d'une empreinte de couleur bleue «Par avion».

Nome ou denominação social-Nom du raison sociale

Escola de Regentes Agrícolas Évora

Rua e n.º-Rue et n.º

Localidade-Localité

HERDADE DA MITRA - EVORA

38.

País-Pays

PORTUGAL

Para preencher pela estação de origem
A remplir par le bureau d'origine

Objecto registado-Envoi recommandé

Carta-Lettre

Impresso-Imprimé

Objecto com valor declarado-Envoi avec valeur déclarée

Valor declarado-Valeur déclarée

Carta-Lettre

Caixa-Boite

Encomenda-Colis

Quantitativo-Montant

Vale de correio-Mandat de poste

Vale de lançamento-Mandat de versement

Estação de depósito-Bureau de dépôt

Data do depósito-Date de dépôt

N.º

Fernanda José Borges Monteiro

2123

Nome ou denominação social do destinatário ou titular da CCP-Nom ou raison sociale du destinataire ou intitulé du CCP

R. de Galvão 22 2º Esq.

Rua e n.º-Rue et n.º

Localidade e País-Localité et Pays

Lisboa

Marca de dia da
estação de destino
Timbre du bureau
de destination

Este aviso deve ser assinado pelo destinatário ou por uma pessoa autorizada nos termos dos regulamentos do País de destino, ou, se os regulamentos o permitirem, pelo empregado da estação de destino, e devolvido pelo primeiro correio directamente ao remetente.

Cet avis doit être signé par le destinataire ou par une personne y autorisée en vertu des règlements du Pays de destination, ou, si ces règlements le comportent, par l'agent du bureau de destination, et renvoyé par le premier courrier directement à l'expéditeur.

O objecto acima mencionado foi devidamente-L'envoi mentionné ci-dessus a été dûment

entregue-livré

pago-payé

lançado na CCP-inscrit en CCP

380.



Para completar no destino
A compléter à destination

Data-Date

Assinatura do destinatário
Signature du destinataire

Assinatura do empregado
Signature de l'agent



Senhor Director da Escola
Regentes Agrícolas da Universidade de Évora



ARQUIVO HISTÓRICO

Fernando José Borges Monteiro, aluno
Nº 1146, faz essa carta, a fim de solicitar
o reembolso do acesso da contribuição para
a viagem do fim do Curso realizado no
ano lectivo anterior.

Évora, 24 de Março de 1973
Fernando José Borges Monteiro
Centro de Formação Profissional Agrícola
Cruzamento de Pegões

R E C I B O



ARQUIVO HISTÓRICO

Esc: 1.364\$00

Recebi da Escola de Regentes Agrícolas de Évora, a quantia de mil tresentos e sessenta e quatro escudos, abono em tempo por mim feito para a viagem de estudo a Angola e que agora é restituída pelo subsídio concedido pelo Secretariado Para A Juventude, conforme ofício nº. 558 de 10-2-1973.

Évora, 23 de Março de 1973

Fernando José Borges Monteiro
Aluno Nº 1146

39a.

1146

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



S^{mo}
Ex^{ca} Senhor Director da Escola de

ARQUIVO HISTÓRICO

Regentes Agrícolas de

Évora

Fernando José Borges Monteiro, de 25 anos de idade, natural da Guiné, Concelho de Bolama, Freguesia de S. José, filho de José Rodrigues Monteiro e de Maria Luíza Borges Monteiro, aluno tirante n.º 1146, tendo terminado o seu tirocinio no passado dia 10 de Setembro findo.

Vem muito respetosamente requerer a V. Ex^{ca} a prorrogação do prazo da entrega do seu relatório final, por mais 90 dias.

Pede deferimento

Pérgões, 5 de Dezembro de 1973
Fernando José Borges Monteiro

Lo.

É favor fazer novo regu-
mento indicando com ve-
cinhas o que pretende
pois não se verabe o que
foi.

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



1146



ARQUIVO HISTÓRICO

Excelentíssimo Senhor Director da Escola
de Regentes Agrícolas de
Évora

Fernando José Borges Monteiro, aluno tiro-
cinante nº 1146, dessa Escola, natural de Fregue-
sia de S. José, concelho de Bragança, Guiné Portu-
guesa, de 25 anos de idade, nascido no dia
9 de Fevereiro de 1948, filho de José Rodrigues
Monteiro e de Maria Luísa Borges Monteiro,
possuidor do Bilhete de Identidade nº 5300971
passado pelo Arquivo de Identificações de
Lisboa em 6 de Outubro de 1972, tendo
concluído o seu estágio de tirocinio,

sem muito respeitosamente, solicitar
a V. Ex.^a a (concepção) do prazo de entre-
za do relatório final por mais 90 dias.

L1).

Santarém, 4 de Fevereiro de 1974
Fernando José Borges Monteiro

Ressalvo a palavra "concepção"

1146

Santarém, 22 de Maio de 1974



Senhor Director

Os meus respetivos cumprimentos.
Tendo entregue o relatório final há quase um mês, até hoje ainda estou a espera de ir fazer o exame.

Como o Sr. Director sabe, não posso empregar-me sem o certificado comprovativo e eu neste momento encontro-me numa situação financeira bastante crítica, com um lugar à espera e na contingência de o perder.

Penso que a Escola devia providenciar-se para que tal não aconteça a nenhum dos seus alunos.

Por isso, venho por este meio solicitar na medida do possível a brevidade do meu exame, pois espero que compreenda a minha situação.

Os meus agradecimentos

Seu

Fernando Monteiro

Lid.



Escola de Regentes Agrícolas de Évora

ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor

Fernando Borges Monteiro
Largo do Choupal nº. 18 -r/c

SANTAREM

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa comunicação: Ofício n.º 418

Proc. 1146

Évora

29/5/74

ASSUNTO:

Tirocínio

Cumpre-me informá-lo de que, de acordo com o disposto no Regulamento, o relatório do seu tirocínio será apreciado no próximo dia 3, pelas 14,30 horas, para o que deverá comparecer nesta Escola.

Com os meus melhores cumprimentos.

A bem da Nação

O Director,



43.

1146



Santarém, 30-5-74

Sr. Director



ARQUIVO HISTÓRICO

Os meus respetivos cumprimentos.
Faço-lhe esta levado por

uma imperiosa necessidade. Como o Sr. Director sabe, encontro-me numa situação financeira bastante precária e não posso ocupar um lugar de regente agrícola por não ter defendido o relatório.

Por isso, venho mais uma vez por este meio, solicitar-lhe na medida do possível, a brevidade do meu exame do relatório.

Desde já os meus agradecimentos

Atenciosamente

Fernando Monteiro

Passe-se o diploma

Escola, 25/7/974

O Director

J. B. Soares
Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex.^{ma} Senhor Director da Escola de
Regentes Agrícolas de

Évora

Fernando José Borges Monteiro, aluno N.º 1146 da Escola da muito digna Direcção de V. Ex.^{ca}, filho de José Rodrigues Monteiro e de Maria Luíza Borges Monteiro, natural da freguesia de S. José, Concelho de Beja, Guiné, portador do Bilhete de Identidade N.º 5300971, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 6 de Outubro de 1972, tendo concluído o curso de Regentes Agrícolas ao abrigo do Decreto N.º 38.026 de 2 de Novembro de 1950, necessitando da respectiva carta de curso, vem muito respetosamente rogar a V. Ex.^{ca} se digne mandá-la passar.

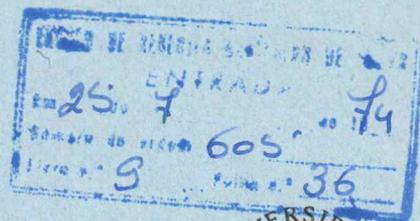
Pede deferimento

Santarém, 8 de Julho de 1974
Fernando José Borges Monteiro

Lis.

Transmitida em 3 de Junho de 1974 obtendo a denominação final de 13,5 (treze valores e seis décimas) - 6.º 3.º - F.º 67^o

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Ex.^{mo} Senhor Director da Escola de Regentes
Agricultoras de

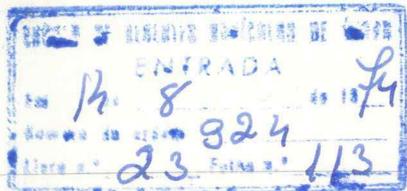
Évora

Fernando José Borges Monteiro, aluno N.º 1146 da Escola da mui digna Direcção de V. Ex.^a, filho de José Rodrigues Monteiro e de Maria Luíza Borges Monteiro, natural da freguesia de S. José, Concelho de Beja, Guiné, portador do Bilhete de Identidade n.º 5300971, passado pelo Arquivo de Lisboa em 6 de Outubro de 1972, tendo concluído o Curso de Regentes Agricultoras ao abrigo do Decreto N.º 38.026 de 2 de Novembro de 1950, necessitando do respectivo certificado de habilitação, vem muito respeitosa-mente rogar a V. Ex.^a se digne mandá-la passar.

Pede deferimento
Évora, 17 de Julho de 1974
Fernando José Borges Monteiro

46.

1146



Bissau, 8-8-74



Sr. Direcção

ARQUIVO HISTÓRICO

Os meus respetivos cumprimentos.
Tem a presente o intuito de
lhe solicitar se me podia enviar
o meu certificado de habilitação
já pedido há quase um mês.

Presentemente encontro-me
na Guiné, onde lhe agradeço que
me enviasse com a máxima ur-
gência pois preciso dele para efeitos
de empresa.

Por hoje é tudo.

Aproveito para lhe agradecer
a atenção dispensada e desejar-lhe
as maiores prosperidades.

Sou

Fernando Monteiro
aluno N.º 1146

P.S.

A minha direcção é:
Fernando J. B. Monteiro
ao c/ José Rodrigues Monteiro
Fazenda - Caixa Postal N.º 67

LA.

Bissau



ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA
ENTRADA
Em 12 de 11 de 1976
Número de ordem 2224
Livro n.º 11 Folha n.º 124

2.º mo
Ex. Senhor Presidente da Comissão
de Custas da Escola de Regentes
Agrícolas de
Évora

Fernando José Borges Monteiro, aluno
N.º 1146, filho de José Rodrigues Monteiro,
natural da Freguesia de S. José, Concelho de
Bilama - Guiné-Bissau, portador do B.I.
N.º 5300971, passado pelo Arquivo de Identifica-
ção de Lisboa, em 22 de Outubro de 1976, tendo
concluído o Curso de Regentes Agrícolas, ao abrigo
do Decreto n.º 38.026, de 2 Novembro de 1950, neces-
sitando de um certificado de habilitações para
efeitos de matrícula na Escola Superior de Medici-
na Veterinária, vem muito respeitosamente
rogar a V. Ex.ª se digne mandá-lo passar.

Pede deferimento. 48.

Lisboa, 5 de Novembro de 1976
Fernando José Borges Monteiro

Em tempo:

O meu endereço é: Praça Professor Santos
Andrade, 13 - 3.º Esq. - Lisboa 4

6/11/78
Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Excelentíssimo Senhor Director
de Regentes Agrícolas de

ARQUIVO HISTÓRICO
ESCALA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA
ENTRADA
Em 6 de Novembro de 1978
Número de ordem 1881
Livro n.º 26 Folha n.º 119
ÉVORA

Fernando José Borges Monteiro, aluno N.º 1146, natural de Bolama - Guiné-Bissau, freguesia de S. José, Concelho de Bolama, filho de José Rodrigues Monteiro e de Maria Luísa Borges Monteiro, possuidor do Bilhete Identidade N.º 5300971 de 22 de Outubro de 1976, tendo feito o curso no ano de 1972,

Vem aqui respetosamente solicitar a V. Ex.ª se digne mandar passar o respectivo certificado.

Pede deferimento

Cercal do Abutejo, 30 de Outubro 1978

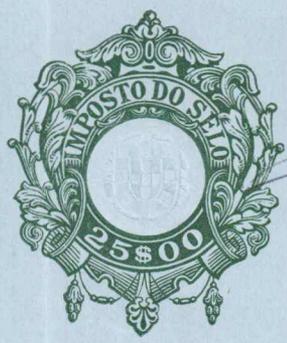
Fernando José Borges Monteiro

Preleção o Curso de Regentes Agrícolas 50.
no dia 3 de Junho de 1974, tendo
obtido a classificação final de 13,6 (três
valores e seis décimos) Livro 3 - página 67

[Handwritten signature]

ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE EVORA
ENTRADA
Em 1 de Fevereiro de 1980
Número de ordem 2878
Livre n.º 26 Folha n.º 195-

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

9^{mo}
Ed. Senhor Director da Escola de
Regentes Agrícolas

Évora

Fernando José Borges Monteiro, casado, de 31 anos de idade, filho de José Rodrigues Monteiro, natural da Guiné-Bissau, freguesia S. José, Concelho de Bolama, portador do bilhete de identidade de N.º 5300971, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 31 de Maio de 1979, tendo concluído em 3 de Junho de 1974, o curso de Regentes Agrícolas, professado nesta Escola nos termos do Decreto N.º 38026, de 2 de Novembro de 1950, venho aqui respeitosamente requerer a V. Ex.ª se digne mandar passá-lo um certificado.

Pede deferimento
Évora, 1 de Fevereiro de 1980
Fernando José Borges Monteiro

Baixa da Banheira, 9-2-83

Sr. Velez



ARQUIVO HISTÓRICO

Os meus sinceros cumprimentos.
O senhor não deve estar a recordar-se de mim, mas fui aluno dessa Escola no ano lectivo de 1969 a 1972. e sou da Guiné'.

Bem, tem esta por finalidade o seguinte:
Como sabe, fiz o curso de Regentes Agrícolas, nessa escola e gostava de me matricular no curso Engenharia Agrícola. O que devo fazer? Será necessário o 12º Ano ou simplesmente o mesmo curso? Terei de fazer a pré-candidatura? Ou tenho ingresso directo? Queira-me informar da viabilidade disso e quais os documentos necessários.

Outro assunto: precisava duma certificado de habilitação e também duma certidão de contagem do tempo de estágio de Tirocínio, feito na Ex-junta de Colonização Interna. Agradecia-lhe que me informasse dos selos necessários e a quem devo dirigir os requerimentos respectivos.

Bem, por hoje é tudo.

Agradecia a sua resposta, e peço desculpas por este incómodo.

54.

Agradecidamente

Fernando José Borges Monteiro

BANDA EI - LOTE 12A - 1º ESQ.

VALE DE AMOREIRA

2830 BAIXA DA BANHEIRA



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor
Fernando José Borges Monteiro
Banda E 1 - Lote 12 A - 1^o. Esq^o
VALE DE AMOREIRA
2830 BAIXA DA BANHEIRA

1146

2
, 5/3/1983

Em virtude do Chefe da Secretaria Senhor Velez, estar com parte de doente, cumpre-me responder à sua carta de 9/2/83:

1 - Para obter informações sobre matrículas deverá dirigir-se ao Estabelecimento onde a pretende efectuar e aí será informado das habilitações necessárias para o efeito.

2 - O certificado de habilitações é requerido em papel selado, dirigido ao Ex-Presidente da Comissão Administrativa da Ex-Escola de Regentes Agrícolas de Évora e enviar um selo fiscal de 100\$00.

3 - A certidão de contagem de tempo do tirocínio, terá que ser requerida em papel selado, dirigida também ao Ex-Presidente da Comissão Administrativa da Ex-Escola de Regentes Agrícolas de Évora, e enviar um selo fiscal de 100\$00.

Com os melhores cumprimentos.

Del O Chefe da Secretaria,

Fernando

55.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Ex.^{ma} Senhor Director da Escola
Regentes Agrícolas de



ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA	
ENTRADA	
Em 24 de Fevereiro de 1984	
Número do ordem 706	
Livre n.º 27	Folha n.º 47

Evora

Fernando José Borges Monteiro, casado, natural da Guiné-Bissau, nascido em 9 de Fevereiro de 1948, possuidor do Bilhete de Identidade N.º 5300971 de 5 de Maio de 1981, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, residente em Vale de Amoreira, Banda E1 - Lote 12A - 1.º Esq. - 2830 Baixa da Banheira, tendo feito o curso professado nessa escola, em 1974, venho aqui respetosamente requerer a V. Ex.^{ca} se digne mandar-lhe passar um certificado de habilitações.

Pede deferimento
Lisboa, 21 de Fevereiro de 1984
Fernando José Borges Monteiro

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



2^{mo}
Ex. Senhor Director da Escola de
Regentes Agrícolas de

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ENORA
ENTRADA
Em 27 de Fevereiro de 1984
Número de ordem 704
Livro n.º 27 Folha n.º 47

Enora

Fernando José Borges Monteiro, casado,
nascido em 9 de Fevereiro de 1948, natural da
Guiné-Bissau, possuidor do Bilhete de Identidade
N.º 5300971, passado pelo Arquivo de Identificação
de Lisboa em 5 de Maio de 1981, residente em
Vale de Amoreira, Banda E1 - Lote 12A - 1.º Esquerdo -
2830 Baixa da Banheira, tendo feito o curso
professado nessa escola em 1974, vem aqui
respeitosamente requerer a V. Ex.ª se digne man-
dar-lhe passar uma certidão de contagem
do tempo do estágio de tirocínio, para efeitos
de diuturnidade.

Pede deferimento

Lisboa, 21 de Fevereiro de 1984
Fernando José Borges Monteiro

NÃO HÁ FOLHAS DE EFECTIVIDADE.

ESTA REGISTADO NO LIVRO DE TIROCÍNIOS 1-4-73 a 30-9-73
5-4-73 a 5-10-73

67.



+++++ Álvaro Bernardino Pereira Velez +++++

FERNANDO JOSÉ BORGES MONTEIRO +++++

9 de Fevereiro de 1948 +++++

Bolama +++++

Bolama - Guiné +++++

José Rodrigues Monteiro e de Maria Luisa Borges Monteiro ,
concluiu, em três de Junho de mil novecentos e setenta e quatro ,
o curso de regente agrícola, professado nesta Escola, nos termos
do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, com a classifica-
ção final de (13,6) treze valores e seis décimos. +++++

+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++

58.

+++++ Álvaro Bernardino Pereira Velez +++++

FERNANDO JOSÉ BORGES MONTEIRO +++++

9 de Fevereiro de 1948 +++++

Bolama +++++

Bolama - Guiné +++++

José Rodrigues Monteiro e de Maria Luisa Borges Monteiro, realizou o seu tirocínio profissional na Junta de Colonização Interna-Lisboa, desde cinco de Abril de mil novecentos e setenta e três até cinco de Outubro de mil novecentos e setenta e três, nos termos do nº. 2 do Artº. 2º. do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950.

+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++

59.



+++++ Bernardina Augusta Canhoto Alves, Servindo de

FERNANDO JOSÉ BORGES MONTEIRO ++++++
+++++

9 de Fevereiro de 1948 ++++++

Bolama ++++++

Bolama - Guiné ++++++

José Rodrigues Monteiro e de Maria Luisa Borges Monteiro,
concluiu, em três de Junho de mil novecentos e setenta e quatro,
o curso de regente agrícola, professado nesta Escola, nos termos
do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, com a classifica-
ção final de (13,6) treze valores e seis décimos. ++++++

+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++
+++++

60.

S. R.



AR

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA

Ex.^{mo} Sr.



Bernardo José Borges Monteiro

Rua de Galvão, 22 - 2º Esqº

R
ÉVORA
2123

*3/15
Remessa*

L I S B O A

Informam na morada
indicada ser desconhe-
cido o destinatário.

~~1120~~
15/3/73

16
16/3/73
Quendo
1116



BOLHETE POSTAL



CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAIXA NACIONAL
DE PREVIDÊNCIA

RUA CASTILHO, 233-A — TELEFONE 69 10 20
APARTADO 2 204 — 1106 LISBOA CODEX



ARQUIVO HISTÓRICO

Exmo. Sr.

Chefe de Secretarias da
Escola de Regentes Agrícolas
de
7000 Évora

6).

ATENÇÃO

NA RESPOSTA INDICAR
SEMPRE
A NOSSA REFERÊNCIA



NOSSA REFERÊNCIA

431 AC 233702

ASSUNTO

DATA

INSISTÊNCIA

89/09/12

V/ REFERÊNCIA / DATA

Com vista a alcançar-se uma rápida conclusão do processo de contagem a tempo do susscrito nº 233902
- Victor José Assis Fernandes Vaz

agradeço resposta ao ofício 431 AC 233902 CI de 87.10.29

referente a várias perguntas feitas por este Serviço

PARA UMA MAIS RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO
SOLICITAMOS A DEVOLUÇÃO DESTES POS-
TAL COM A SUA RESPOSTA.

6/a.

O Chefe do Serviço



CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREVIDÊNCIA

RUA CASTILHO, 233 - A TELEFONE 691020
APARTADO 2 204 - 1106 LISBOA CODEX
TELEX 42829 - TELEFAX 655810



ARQUIVO HISTÓRICO

ATENÇÃO

NA RESPOSTA INDICAR
SEMPRE
A NOSSA REFERÊNCIA



NOSSA REFERÊNCIA

432 AP 858697

DATA

19.08.10

SUA REFERÊNCIA

Exmo.(a) Senhor(a)

CHEFE DA SECRETARIA DA
ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS
7000 EVORA

ASSUNTO Cont. tempo Sobrevivência n.º Apos/Reforma Fernando José Borges Monteiro

Para apreciação do processo em destaque, peço a V. Exa. se digne informar este Serviço, em ofício autenticado com selo branco, do seguinte:

(Responder apenas às questões assinaladas com)

- 1 - Categorias do interessado no(s) mes(es) de _____ e no actual
- 2 - Vencimentos ou salários ilíquidos auferidos nos meses indicados no n.º 1
- 3 - Diuturnidades porventura auferidas nos meses indicados no n.º 1
- 4 - Gratificações, emolumentos e outras retribuições, ilíquidas, passíveis de desconto para aposentação (artigo 6.º do DL 498/72, de 9/Dez.) auferidos nos meses indicados no n.º 1, devidamente discriminados segundo a sua proveniência e, bem assim, a disposição legal pertinente ao respectivo abono
- 5 - Regime anual de abonos (305, 313 ou 365 dias), no(s) período(s) de _____
- 6 - Datas de início e fim de todos os períodos de serviço prestado, em cada ano lectivo, de _____
- 7 - Indicar as formas de remuneração, de acordo com as alíneas a) ou b), nos(s) período(s) de _____
a) Rubricas do Orçamento Geral do Estado (cap.º, art.º, número e alínea); OU
b) Entidades com autonomia administrativa e financeira no(s) período(s) indicado(s): - **transcrever integralmente as respectivas rubricas** ou enviar fotocópias das mesmas
- 8 - No caso de as rubricas referidas incluírem verbas destinadas a pessoal, indicar os proventos mensais ilíquidos sucessivamente auferidos no(s) período(s) indicado(s) no n.º. anterior, discriminados segundo a natureza dos seus elementos componentes (venc. ou salário, gratificação, etc.)
- 9 - Se no(s) período(s) _____ tinha horário completo e, em caso negativo, qual o número de horas de serviço semanal/diário que lhe estava distribuído
- 10 - Qual o n.º. de horas de serviço que lhe competiria, **se tivesse horário completo**, no(s) período(s) indicado(s) no n.º. anterior
- 11 - Se no(s) período(s) _____ o interessado exerceu funções com subordinação à direcção e disciplina desses Serviços
- 12 - Se no(s) período(s) _____ prestou serviço ininterruptamente e, em caso negativo, qual o n.º. de faltas dadas, com perda total da respectiva remuneração
- 13 - Se no(s) ano(s) lectivo(s) de _____ prestou serviço de exames e, em caso afirmativo, em que períodos
- 14 - Relativamente ao período em que prestou serviço militar obrigatório, de ___/___/___ a ___/___/___, informar **se manteve o direito ao lugar que ocupava** e se retomou funções findo o citado período
- 15 - **Data de início de descontos para o MSE.** (Se a data for posterior a 1/3/73, informar relativamente ao período de 1/3/73 até à data de início dos descontos: a) Remunerações ilíquidas auferidas; b) Elementos constantes dos n.ºs. 9, 10, 11 e 12 deste ofício)
- 16 - FAZÊ À SIVERGENCIA DE DATAS CON FORME FOTOCOPIAS ANEXAS, QUEIRA INFORMAR O QUE TIVER POR CONVENIENTE.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO SERVIÇO, *[Assinatura]*

PARA RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO DESTAQUE E DEVOLVA ESTA TARJETA, JUNTAMENTE COM A RESPOSTA

NOSSA REFERÊNCIA

NOME

FERNANDO JOSÉ BORGES MONTEIRO

432 AP



ARQUIVO HISTÓRICO



Escola de Regentes Agrícolas de Évora

+++++ Álvaro Bernardino Pereira Velez +++++

Chefe de Secretaria da Escola de Regentes Agrícolas de Évora.

Certifico, em face do despacho exarado em requerimento arquivado nesta escola,
 que FERNANDO JOSÉ BORGES MONTEIRO
 nascido em 9 de Fevereiro de 1948
 na freguesia de Bolama
 concelho de Bolama - Guiné
 filho de José Rodrigues Monteiro e de Maria Luisa Borges Monteiro, rea-
 lizou o seu tirocínio profissional na Junta de Colonização Interna-
 Lisboa, desde cinco de Abril de mil novecentos e setenta e três até
 cinco de Outubro de mil novecentos e setenta e três, nos termos do
 nº. 2 do Artº. 2º. do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950.

Consta dos documentos arquivados nesta Escola.

E por ser verdade e para constar onde convier, mandei passar a presente certidão que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco da Escola.

62a.

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 28 de Fevereiro de 1984.

O Chefe da Secretaria,

Alvaro Bernardino Pereira Velez



S. R.
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESCAS
SECRETARIA DE ESTADO DO FOMENTO AGRÁRIO
DIRECÇÃO-GERAL DE EXTENSÃO RURAL



ARQUIVO HISTÓRICO

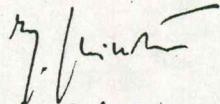
~~Ex-DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL-AGRAÁRIA~~

D E C L A R A Ç Ã O

Para os devidos efeitos se informa que FERNANDO JOSÉ BORGES MONTEIRO, fez o seu tirocínio de Regente Agrícola auferindo um vencimento de 2 750\$00 na ex-Direcção de Serviço de Formação Profissional, desde Abril de 1973 a Novembro de 1973.

Lisboa, 14 de Março de 1983

O Responsável pela ex-DSFP


Mário Guinote
(eng. agr.)

62b.

Na resposta indicar as referências deste documento



ARQUIVO HISTÓRICO

À
Caixa Geral de Depósitos
Rua Castilho nº 233 - A
Apartado 2204
1106 Lisboa codex

87/89 C.M.

1989/09/19

Em resposta ao ofício de V.Ex.^a nº 432AP858697 de 10/08/89, informo que o senhor Fernando José Borges Monteiro, realizou o seu tirocínio profissional na Junta de Colonização Interna - Lisboa, em 1973, num período de 6 meses. O referido aluno poderia ter continuado a trabalhar para além do período de estágio, só os serviços da Junta de Colonização Interna poderão informar.

Com os meus cumprimentos.

O Responsável



Ex.^{mo} Senhor Reitor da

Universidade de Évora.

ARQUIVO HISTÓRICO

Fernando José Borges Monteiro, portador do Bilhete Identidade N.º 5300971 de 27/01/2000 passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, ex-aluno da Escola de Regentes Agrícolas com o N.º 1146, vem solicitar a V. Ex.^{ta} se digna mandar passar-lhe um certificado de habilitações para ser presente na Associação Nacional de Engenheiros Técnicos.

Pede deferimento
Évora, 7 de julho de 2004

F. Monteiro

Morada:

Rua da Praia, 24

2890-228 Samouco



gmo
ca.

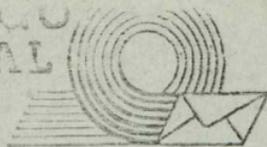
Senhor

Director da Escola de Regentes Agricolas
de

Evora

FERNANDO MONTEIRO
BANDA EI - LOTEIRA - 1.º ESQ
VALE DE AMOREIRA
2830 BAIXA DA BANHEIRA

CODIGO
POSTAL



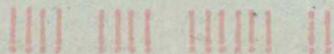
meio caminho andado



LISBOA

3.º mo
Ex. Senhor
Alvaro Bernardino Pereira Velez
Chefe da Secretaria da Escola de Re-
gentes Agrícolas de

Evora



FERNANDO JOSÉ BORGES MONTEIRO
BANDA E1 - LOTEIRA - 1.º ESQ.
VALE DE AMOREIRA
230 BAIXA DA BANHEIRA

IND.
COM.
CORR
CORR

S^{mo}
Ex. Senhor
Director da Escola de Regentes
Agrícolas de

7.000 Évora